



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 127/2024

Queima das Fitas 2024 - Condicionamentos de Circulação e Estacionamento

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12.º, n.º 4 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, nas suas atuais redações, no âmbito da realização do Cortejo de Fitados, **que por seu Despacho**, de 20/5/2024, **foram autorizados os condicionamentos de circulação e estacionamento**, nas vias identificadas e nos termos a seguir transcritos:

1. Corte integral do trânsito entre as 12h00 e as 22h00 do dia 26/5/2024 (ou até à dissolução do dispositivo de segurança do evento), com percurso a iniciar na Rua Larga, Largo D. Dinis, Calçada Martim de Freitas, Praça João Paulo II, Rua Alexandre Herculano, Praça da República, Avenida Sá da Bandeira, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, Rua da Sofia, Rua Dr. Manuel Rodrigues, Rotunda da Cindazunda, Avenida Fernão de Magalhães, Avenida Emídio Navarro, Largo da Portagem, Ponte da Santa Clara, Avenida de Conimbriga e fim junto aos SMTUC na zona de desmontagem dos carros, implicando o corte da Rua Luis Verney (exceto SMTUC).
2. Com os cortes de trânsito fica ainda condicionado o acesso e circulação na Rua Rosa Falcão, Rua Mário Pais, Rua Simões de Castro, Rua João de Ruão, Rua do Carmo, Rua Pedro Olaio, dos Oleiros e Avenida Central, sendo, no entanto, garantida a eventual saída de residentes com o acompanhamento das forças de segurança.
3. Proibição do estacionamento automóvel no percurso do cortejo, **entre as 00h00 do dia 25/5/2024 e as 22h00 do dia 26/5/2024**, ou até à dissolução do dispositivo de segurança do evento nomeadamente, Largo da Feira, Largo Marquês de Pombal, Rua dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estudos, Largo D. Dinis, Calçada Martin de Freitas, Praça João Paulo II (Arcos do Jardim), Rua Alexandre Herculano, Praça da República e Avenida Sá da Bandeira (sentido ascendente).



Imagem 1: Percurso do “Cortejo dos Fitados”

4. Proibir a circulação de carrinhos de compras no cortejo e em todo o seu percurso de acordo com a sinal c3J-Trânsito proibido a carros de mão e que a seguir se discrimina:
 - Início da Calçada Martin de Freitas, junto ao cruzamento com a Rua Arco da Traição;
 - Início da Rua Alexandre Herculano junto à Rotunda do Papa;
 - Entroncamento da Rua Venâncio Rodrigues com a Rua Alexandre Herculano;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Av.^a Sá da Bandeira sentido ascendente junto ao Teatro Gil Vicente;
- Entroncamento da Rua Padre António Vieira com a Av.^a Sá da Bandeira;
- Entroncamento da Rua da Manutenção Militar com a Av.^a Sá da Bandeira;
- Junto à entrada poente do Mercado D. Pedro V (antigo edifício dos CTT);
- Entrada da Rua da Sofia, junto à Caixa Geral de Depósitos.



Imagem 2(c3J-Trânsito proibido a carros de mão)

Todas as restrições e condicionamentos atrás indicados serão acompanhados por agentes reguladores de trânsito, os quais, no âmbito das suas competências e por razões de segurança e/ou ordem pública poderão determinar outras que considerem necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 20 de maio de 2024

Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

(Ana Maria César Bastos Silva)